



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA 30/2023**

Em atenção à conformidade dos artefatos do Planejamento da Contratação contida nos autos, fica declarada a seguinte errata ao Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo do Termo de Referência 30/2023:

Onde se lê:

"7 – PENALIDADES A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das INFORMAÇÕES, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO PRINCIPAL firmado entre as PARTES. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme **Art. 87 da Lei nº. 8.666/93.**"

Leia-se:

"7 – PENALIDADES A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das INFORMAÇÕES, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO PRINCIPAL firmado entre as PARTES. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme **Lei nº 14.133/2021.**"

Igor Oliveira Crisóstomo

Técnico de Tecnologia da Informação / Integrante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Igor Oliveira Crisostomo, Servidor (a)**, em 18/07/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1132686** e o código CRC **0A360C01**.

---

Referência: Processo nº 23086.003349/2023-09

SEI nº 1132686

---

Criado por [igor.oliveira](#), versão 4 por [igor.oliveira](#) em 18/07/2023 10:26:24.